

1. Documento: 27469-2018-11

1.1. Dados do Protocolo

Número: 27469/2018

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposta de Projeto

Assunto: Gestão Documental

Unidade Protocoladora: 1VP - 1A. VICE-PRESIDENCIA

Data de Entrada: 05/09/2018

Localização Atual: EPRGI - ESCRITORIO DE PROJETOS, RISCOS E GOVERNANCA INSTITUCIONAL

Cadastrado pelo usuário: ADRIANRF

Data de Inclusão: 01/09/2021 13:39

Descrição: Projeto "Governança e Gestão do Lançamento de Dados da Área Judiciária"

1.2. Dados do Documento

Número: 27469-2018-11

Nome: PINE - Governança e gestão do lançamento de dados da área judiciária.pdf

Incluído Por: DIRETORIA JUDICIARIA

Cadastrado pelo Usuário: ANDREARC

Data de Inclusão: 25/08/2021 19:34

Descrição: PINE - Governança e gestão do lançamento de dados da área judiciária

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANDREA FELIPE RAMOS CHAVES	Login e Senha	25/08/2021 19:34

Documento Gerado em 03/09/2021 08:33:45

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Denominação: Governança e gestão do lançamento de dados da área judiciária
Programa ao qual será integrado (se for o caso): _
Proponente: Rogélio Bar Neto
Responsável pelo preenchimento: Rogélio Bar Neto
E-mail: rogebn@trt3.jus.br
Telefone: 3228-7071

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

OE1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais;

OE3 - Garantir a duração razoável do processo;

OE7 - Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica.

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

Em 2016, por ocasião da construção da Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-MG) por suas diversas áreas, os participantes evidenciaram como problemas:

- *“Dados primários não são confiáveis. Os servidores lançam as informações para ficarem livres da tarefa e não sabem o impacto disso na gestão de dados. Medidas não são tomadas para controlar e evitar erros de lançamento pois os gestores das áreas jurídicas não se veem como responsáveis.”*
- *“Há muita remessa corretiva de dados. Solicitantes enviam pedidos de cálculo estatístico, e depois reenviam os dados corrigidos, causando retrabalho e mudanças das análises.”*
- *“Não há como retificar autuação depois da remessa do 1º para o 2º grau. A central de distribuição faz isso no físico, mas no eletrônico as varas não estão fazendo essa retificação antes do envio. Não tem trava para barrar o envio antes da retificação.”*
- *“No PJe há partes e ritos trocados por erro de lançamento (ordinário por recurso).”*

Contribui para o quadro exposto a ausência de definição clara de papéis e de responsabilidades quanto à governança e à gestão da informação judiciária no Regulamento Geral da Secretaria do TRT da 3ª Região e no Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

Nota-se também que parte das unidades judiciárias de 1º e 2º graus realiza o controle de seus dados por intermédio de planilhas elaboradas na própria unidade ou consulta às “caixas” do Sistema PJe, entre outros meios, embora o art. 323 do Provimento Geral Consolidado do TRT-MG disponha que *o controle estatístico-processual do movimento judiciário e da atuação jurisdicional do primeiro e do segundo grau do TRT da 3ª Região será realizado mediante as informações disponibilizadas no Sistema e-Gestão, de forma a viabilizar as apurações realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.*

O Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) é uma ferramenta eletrônica de apoio destinada a disponibilizar aos usuários acesso às informações relativas à estrutura administrativa e ao exercício da atividade judiciária dos órgãos do Judiciário do Trabalho de 1º e 2º graus. Contudo, o sistema apresenta limitações, notadamente:

- Informações podem estar defasadas em até 45 dias nos relatórios baseados em remessas mensais;

Este documento deverá ser assinado e enviado via e-PAD ao Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.



- Informações dos itens de acumulação e de prazo restringem-se às ocorrências do dia da remessa nos relatórios baseados em remessas diárias;
- Visualizações de séries históricas estão disponíveis apenas em alguns relatórios;
- Itens do e-Gestão não fornecem todas as informações necessárias ao controle-estatístico processual pelas unidades judiciárias.

Diante de tais restrições, faz-se necessário o desenvolvimento de relatórios no Sistema de Consulta a Dados Operacionais (Sicond) ou a geração de relatórios pela Secretaria de Sistemas (SESI) ou Subseção de Estatística para suprir demandas específicas.

Além disso, parcela significativa dos servidores não tem domínio, ainda que básico, dos editores de planilhas eletrônicas (Calc ou Excel), frequentemente necessários para a geração e a visualização dos relatórios, independentemente do sistema utilizado (e-Gestão ou Sicond).

Assim, atualmente, o controle estatístico-processual do movimento judiciário e da atuação jurisdicional de 1º e 2º graus do TRT-MG se dá de forma incompleta, fragmentada e desarticulada, e as informações que constam dos sistemas nem sempre correspondem à realidade das unidades.

O lançamento de movimentos ou dados inexatos nos sistemas jurídicos do TRT-MG pode trazer como consequências:

- baixa confiabilidade nas informações recebidas e nas estatísticas geradas;
- necessidade frequente de reparação de erros ou correção de informações;
- prejuízo ao gerenciamento funcional do TRT-MG e de suas unidades judiciárias, decorrente de apuração incorreta de indicadores de interesse administrativo e institucional.

Ademais, o parágrafo único do art. 133 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que é de responsabilidade dos presidentes dos tribunais regionais do trabalho a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão.

Diante desse quadro, é imperativo estabelecer uma ação para melhoria das informações da área judiciária do TRT-MG.

OBJETIVO DO PROJETO

O projeto tem como objetivo geral aprimorar a governança e a gestão das informações da área judiciária do TRT-MG, e como objetivos específicos:

- a) melhorar continuamente a qualidade, o valor e o *compliance*¹ das informações da área judiciária do TRT-MG;
- b) diminuir as inconsistências verificadas nos dados sobre a movimentação processual das unidades judiciárias;
- c) reduzir a necessidade de retrabalho para correção de dados incorretos e/ou incompletos;
- d) melhorar a fidedignidade e a qualidade dos dados lançados e estatísticas geradas;
- e) melhorar o monitoramento e a avaliação de indicadores referentes a metas nacionais (CNJ e CSJT) e estratégicas do Tribunal.

1 **Compliance:** O termo *compliance* tem origem no verbo em inglês *to comply*, que significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido. No âmbito institucional e corporativo, *compliance* é o conjunto de disciplinas a fim de cumprir e se fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

PRODUTO

O projeto aprimorará a governança e a gestão das informações da área judiciária do TRT-MG.

EQUIPE

Nome	Setor	Função no projeto	Contato (e-mail/telefone)
Rogélio Bar Neto	Diretoria Judiciária (DJ)	Gerente	rogebn@trt3.jus.br (31)3228-7071
Christiane Dominique Kunzi	Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ)	Equipe	christdk@trt3.jus.br
Juliana Aparecida Ribeiro	Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)	Equipe	jribeiro@trt3.jus.br

ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (DETALHAMENTO DAS ENTREGAS)

0. Governança e gestão do lançamento de dados da área judiciária
 1. Mapeamento de fragilidades críticas para lançamento de dados no Sistema PJe;
 - 1.1. Mapeamento de indicadores, variáveis, itens e movimentos do e-Gestão associados ao IGEST, metas nacionais e metas estratégicas do TRT-MG;
 - 1.2. Mapeamento de fragilidades críticas em movimentos associados a itens do e-Gestão relacionados a indicadores e variáveis do IGEST, metas nacionais e metas estratégicas do TRT-MG;
 - 1.3. Levantamento das demandas abertas pelo TRT-MG junto ao CSJT para desenvolvimento de melhorias no Sistema PJe para mitigação de fragilidades no lançamento de dados;
 - 1.4. Aperfeiçoamento do instrumento para solicitação de melhorias no Sistema PJe junto ao Comitê Gestor Regional do PJe;
 2. Desenvolvimento e disponibilização de relatórios/painéis no Power BI para unidades piloto e unidades supervisoras de 1º e 2º graus;
 - 2.1. Definição de unidades piloto e unidades supervisoras;
 - 2.2. Definição de relatórios/painéis a serem desenvolvidos e dos requisitos necessários junto às unidades piloto e unidades supervisoras;
 - 2.3. Desenvolvimento de relatórios/painéis para a geração de estatísticas por intermédio do Power BI e disponibilização às unidades piloto e unidades supervisoras;
 - 2.4. Desenvolvimento e implantação de procedimentos para monitoramento, conferência e eventual correção de dados de 1º e 2º graus nas unidades piloto e unidades supervisoras;
 - 2.5. Validação dos procedimentos para monitoramento, conferência e eventual correção de dados de 1º e 2º graus;
 3. Simplificação dos procedimentos para controle estatístico-processual pelas unidades judiciárias de 1º e 2º graus;
 - 3.1. Definição de página na intranet do TRT-MG para a disponibilização de relatórios/painéis, manuais e roteiros;

Este documento deverá ser assinado e enviado via *e-PAD* ao Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.



- 3.2. Padronização de leiaute da página da intranet e dos relatórios/painéis junto à SECOM;
- 3.3. Levantamento dos sistemas e dos relatórios/painéis disponíveis no TRT-MG para controle estatístico-processual pelas unidades judiciárias;
- 3.4. Consulta às unidades judiciárias de 1º e 2º Grau sobre relatórios/painéis a serem criados e requisitos necessários;
- 3.5. Priorização dos relatórios/painéis a serem desenvolvidos;
- 3.6. Desenvolvimento e disponibilização de relatórios/painéis do Power BI para controle estatístico-processual pelas unidades judiciárias:
 - 3.6.1. Meta 11 CNJ 2021;
 - 3.6.2. Meta 9 CNJ 2021;
 - 3.6.3. IGEST (segunda parte);
4. Elaboração e publicação de normativo referente ao desenvolvimento, atualização e disponibilização de relatórios/painéis para controle estatístico-processual pelas unidades judiciárias;
 - 4.1. Construção do normativo em conjunto com as áreas envolvidas no processo (Presidência, Corregedoria, Vice-Corregedoria, DJ, SEGE, DTIC, SECOM, entre outras);
 - 4.2. Apresentação para a Administração do TRT-MG;
 - 4.3. Aprovação e publicação do normativo.

NÃO ESCOPO DO PROJETO

O projeto não abrangerá informações da área administrativa e sistemas administrativos do TRT-MG.

PREMISSAS

- Disponibilização de cursos presenciais e/ou virtuais pela Escola Judicial (EJ), abrangendo o conteúdo elaborado neste projeto, com a possibilidade de percepção de Adicional de Qualificação;
- Utilização da ferramenta de *business intelligence*², contratada pelo TRT-MG (*Microsoft Power BI*), que permite a construção de relatórios e painéis (*dashboards*) dinâmicos, interativos e intuitivos, e viabiliza às unidades judiciárias a geração de estatísticas de seu interesse e propicia agilidade e eficiência em seu gerenciamento;
- Aumento, ou, no mínimo, manutenção do quantitativo de licenças do *Microsoft Power BI* nos próximos anos;
- Desenvolvimento e disponibilização de bases de dados (e-Gestão e Justiça em Números, por exemplo) pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC), com atualizações periódicas automáticas, preferencialmente diárias.

RESTRICÇÕES

- Número reduzido de 32 licenças do *Power BI* que permitem exportar planilhas de relatórios;

2 **Business Intelligence**: A expressão, que corresponde a inteligência de negócios, em português, refere-se ao processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a gestão de negócios. É um conjunto de técnicas e ferramentas para auxiliar na transformação de dados brutos em informações significativas e úteis a fim de analisar o negócio.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

- Painéis e relatórios publicados na web, ainda que na intranet, tornam-se públicos, podendo ser compartilhados com usuários externos por intermédio do hiperlink.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS (MARCOS)

Marco	Previsão de Encerramento
1. Mapeamento de fragilidades críticas para lançamento de dados no Sistema PJe	
1.1. Mapeamento de indicadores, variáveis, itens e movimentos do e-Gestão associados ao IGEST, metas nacionais e metas estratégicas do TRT-MG	30/04/2021
1.2. Mapeamento de fragilidades críticas em movimentos associados a itens do e-Gestão relacionados a indicadores e variáveis do IGEST, metas nacionais e metas estratégicas do TRT-MG	30/06/2021
1.3. Levantamento das demandas abertas pelo TRT-MG junto ao CSJT para desenvolvimento de melhorias no Sistema PJe para mitigação de fragilidades no lançamento de dados	31/08/2021
1.4. Aperfeiçoamento do instrumento para solicitação de melhorias no Sistema PJe junto ao Comitê Gestor Regional do PJe	30/09/2021
2. Desenvolvimento e disponibilização de relatórios/painéis no <i>Power BI</i> para unidades piloto e unidades supervisoras de 1º e 2º graus	
2.1. Definição de unidades piloto e unidades supervisoras	28/02/2021
2.2. Definição de relatórios/painéis a serem desenvolvidos e dos requisitos necessários junto às unidades piloto e unidades supervisoras	31/03/2021
2.3. Desenvolvimento de relatórios/painéis para a geração de estatísticas por intermédio do <i>Power BI</i> e disponibilização às unidades piloto e unidades supervisoras	31/06/2021
2.4. Desenvolvimento e implantação de procedimentos para monitoramento, conferência e eventual correção de dados de 1º e 2º graus nas unidades piloto e unidades supervisoras	30/06/2021
2.5. Validação dos procedimentos para monitoramento, conferência e eventual correção de dados de 1º e 2º graus	31/08/2021
3. Simplificação dos procedimentos para controle estatístico-processual pelas unidades judiciárias de 1º e 2º graus	
3.1. Definição de página na intranet do TRT-MG para a disponibilização de relatórios/painéis, manuais e roteiros	31/04/2021
3.2. Padronização de leiaute da página da intranet e dos relatórios/painéis junto à SECOM	30/04/2021
3.3. Levantamento dos sistemas e dos relatórios/painéis disponíveis no TRT-MG para controle estatístico-processual pelas unidades judiciárias;	30/04/2021

Este documento deverá ser assinado e enviado via *e-PAD* ao Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

3.4. Consulta às unidades judiciárias de 1º e 2º Grau sobre relatórios/painéis a serem criados e requisitos necessários	30/06/2021
3.5. Priorização dos relatórios/painéis a serem desenvolvidos	31/08/2021
3.6. Desenvolvimento e disponibilização de relatórios/painéis do Power BI para controle estatístico-processual pelas unidades judiciárias	31/11/2021
3.6.1 Meta 11CNJ 2021	30/09/2021
3.6.2 Meta 9 CNJ 2021	30/09/2021
3.6.3 IGEST (segunda parte)	30/11/2021
4. Elaboração e publicação de normativo referente ao desenvolvimento, atualização e disponibilização de relatórios/painéis para controle estatístico-processual pelas unidades judiciárias	
4.1. Construção do normativo em conjunto com as áreas envolvidas no processo (Presidência, Corregedoria, Vice-Corregedoria, DJ, SEGE, DTIC, SECOM, entre outras)	31/10/2021
4.2. Apresentação para a Administração do TRT-MG	30/11/2021
4.3. Aprovação e publicação do normativo	31/12/2021

PARTES INTERESSADAS

[Identificar as pessoas – entre elas, o patrocinador e o demandante – que estejam ativamente envolvidas no projeto e aquelas que, embora não subordinadas ao gerente do projeto, possam ter seus interesses afetados de forma positiva ou negativa pelo resultado da execução ou conclusão da iniciativa.]

Nome	Instituição/Área	Cargo/Papel	Contato (e-mail/telefone)
Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças	Corregedoria	Corregedora / Patrocinadora	(31)3228-7281
Telma Lúcia Bretz Pereira	Diretoria Judiciária (DJ)	Diretora Judiciária / Demandante	telmabp@trt3.jus.br (31)3228-7072
Rogélio Bar Neto	Diretoria Judiciária (DJ)	Gerente do projeto	rogebn@trt3.jus.br (31)3228-7071
Christiane Dominique Kunzi	Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ)	Equipe do projeto	christdk@trt3.jus.br
Juliana Aparecida Ribeiro	Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)	Equipe do projeto	jribeiro@trt3.jus.br
Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto	1ª Vice-Presidência (1VP)	1º Vice-Presidente / Unidade Supervisora	(31)3228-7206
Exma. Desembargado-	Vice-Corregedoria	Vice-Corregedora	(31)3228-7349

Este documento deverá ser assinado e enviado via *e-PAD* ao Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

ra Maristela Íris da Silva Malheiros			
Patrícia Lembi Cavalcanti	Secretaria de Recurso de Revista (SERR)	Secretária de Recurso de Revista / Unidade piloto	(31)3228-7023
Fátima Sueli Nogueira de Oliveira	Secretaria de Dissídios Coletivos e Individuais (SEDCI)	Secretária de Dissídios Coletivos e Individuais / Unidade piloto	(31)3228-7088
Fernando Brescia dos Reis	Secretaria da Escola Judicial (SEJ)	Secretário da Escola Judicial	(31)3228-7160
Antônio Cláudio dos Santos Rosa	Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD)	Secretário de Auditoria Interna	(31)3238-7953
Bruno Pereira Boaventura Torrozo	Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)	Secretário de Gestão Estratégica	(31)3228-7062
Adriana Spinelli	Secretaria de Comunicação Social (SECOM)	Secretária de Comunicação Social	(31)3228-7282
Josiane Pereira Vitor Martins	Seção de Segurança da Informação e Comunicação (SINC)	Chefe de Seção de Segurança da Informação e Comunicação	(31)3228-7093
Gilberto Atman Picardi Faria	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)	Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação	(31)3228-7197
Ana Helena Duarte Timponi	Secretaria de PJE, e-Gestão e Tabelas Unificadas (SEPJE)	Secretária de Pje, e-Gestão e Tabelas Unificadas	(31)3228-7078
Denise Maria Reis Grego	Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ)	Secretária de Apoio Judiciário	(31)3330-7665
Magistrados e servidores	Varas do Trabalho, Núcleos dos Foros Trabalhistas, Gabinetes e Turmas	–	–

ESTIMATIVA DE CUSTOS

[Relacione os principais itens que envolvem custos no projeto, bem como o valor estimado. Informar apenas os itens não triviais, excluindo os custos fixos do Tribunal (pessoal, energia, água, telefone, etc).]

Item	Custo estimado (R\$)
[Serviço de consultoria em gestão]	[100.000,00]

Este documento deverá ser assinado e enviado via e-PAD ao Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

PROCESSOS DE TRABALHO E NECESSIDADES DE TIC:

Foi verificada uma oportunidade de mapeamento e melhoria de processos de trabalho para a realização das entregas do projeto?

(X) NÃO.

() SIM. Especifique:

Foi verificada alguma necessidade de Tecnologia da Informação e Comunicação?

() NÃO.

(X) SIM. Especifique:

- Disponibilização de bases de dados para o desenvolvimento de relatórios/painéis por intermédio do *Power BI*;
- Desenvolvimento de relatórios/painéis por intermédio do *Power BI*.

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

[Indique e descreva os riscos envolvidos na realização do projeto.]

Nº	Causa/Evento/Consequência
1	Concorrência de atividades/Indisponibilidade do gerente e da equipe/Atraso nas entregas
2	Restrições orçamentárias/Não renovação das licenças do Microsoft Power BI/Impossibilidade de desenvolvimento e manutenção de relatórios e painéis
3	Obsolescência da ferramenta/Substituição do Microsoft Power BI por outra ferramenta/Necessidade de adaptação à nova ferramenta
4	Obsolescência da ferramenta/Substituição do Microsoft Power BI por outra ferramenta/Impossibilidade de manutenção dos relatórios e painéis criados por intermédio do Microsoft Power BI
5	Concorrência de recursos/Indisponibilidade de equipe da área de TI para desenvolvimento de relatórios e painéis/Limitação da quantidade de relatórios e painéis desenvolvidos e implantados
6	Não disponibilização pela DTIC de bases de dados com atualização automática e diária, durante o período estimado de duração do projeto/Limitação do desenvolvimento de relatórios e painéis/Limitação da quantidade de relatórios e painéis desenvolvidos e implantados
7	Concorrência de recursos/Não disponibilização de cursos presenciais e/ou virtuais pela EJ/Baixa disseminação de informações entre magistrados e servidores

Nesses termos, submeto a proposta à avaliação do EPRGOV.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2021.

Nome	Assinatura
Rogélio Bar Neto (gerente do projeto)	